



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituareizeumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituareizeumartins@yahoo.com.br)



02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12-361-0188 2.098 - MANUTENÇÃO DE FUNDEF MAGISTERIO  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 597.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FATURA DO PIAUÍ, 02 de Janeiro de 2018

LAENIO ROMMEL RODRIGUES MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FATURA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017.

Contratante: Município de Eliseu Martins/PI.

Contratada: LEITE, FAGUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJMF sob o nº 21.586.054/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de Junho de 2017, Nº 018/2018, referente Prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria jurídica nas áreas Tributária e Fiscal, para o município de Eliseu Martins-PI.

Valor do Aditivo: Como remuneração pelos serviços deste contrato, será devida a quantia equivalente a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) do montante recuperado em razão do ajuizamento das demandas ali previstas, valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e cujo recebimento ocorrerá por meio de precatório judicial, condicionado tal pagamento a obtenção de êxito na demanda e ao recebimento dos valores pelo município e/ou dos valores efetivamente recuperados pelo município a título de créditos tributários decorrentes da identificação de recolhimentos indevidos ou a maior das contribuições previdenciárias pagas pelo município, condicionando tal remuneração a existência destes créditos, bem como relegando o pagamento ao momento do seu efetivo aproveitamento por parte do município, seja por meio de compensação ou quando do recebimento dos créditos por meio de pedido de restituição.

Data de Assinatura: 30/05/2018

Assinam: Pelo Município de Eliseu Martins: Marcos Aurélio Guimarães de Araújo - Prefeito Municipal.

Pela empresa: Wallis Kenard Evangelista Lima - Sócio.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATURA  
CNPJ.: 41.522.384/0001-90

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FATURA, LAENIO ROMMEL RODRIGUES MACEDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 597.600,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	597.600,00
<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04-121-0020 2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	60.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	43.700,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
04-121-0020 2.004 - ENCARGOS COM A APPM/IBAM		
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	2.400,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04-122-0021 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	44.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	280.800,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.800,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04-123-0032 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.800,00
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS</b>		
15-452-0323 2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.900,00
<b>02.06.01 - FUNDES - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>		
12-361-0188 2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	700,00
<b>02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-302-0428 2.069 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	88.900,00
<b>02.07.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE</b>		
10-302-0428 2.073 - MANUTENÇÃO DO PAB		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	53.400,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.100,00
10-302-0428 2.074 - MANUTENÇÃO DO PACS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 597.600,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação R\$ 597.600,00

### DISTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATURA DO PIAUÍ-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: FLORACI DA SILVA GOMES - OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 016/2018 de Prestação de Serviços, celebrado em 01 de março de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Clausula referente a parte contratual, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Data de Assinatura: 06.04.2018. #ASS: ISAIAS RIBEIRO DAS NEVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO #ASS: FLORACI DA SILVA GOMES - Contratado (a).



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 055/2018.

Fatura do Piauí-PI, 01 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FATURA DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARILENE DE CASTRO BORGES BRAZ, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 1.915.173 - SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº. 852.508.801-34, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, código PM-DAS-26, que se acha vago.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LAENIO ROMMEL RODRIGUES MACEDO  
(Prefeito Municipal)